



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Assessoria Técnica Legislativa

10

DECRETO Nº 13.327 DE 10 DE MAIO DE 2018.

*“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”*

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda e o que mais consta do Processo Administrativo nº 13.244/2018,

### DECRETA:

**Art. 1º-** Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 389.900,00 (Trezentos e oitenta e nove mil e novecentos reais) nos termos do disposto nos incisos II do art. 5º, da Lei nº 6.855, de 14 de Dezembro de 2017, nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES</b>			
405	01.09.01.27.8110006.2010.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	152.200,00
428	01.09.01.27.8120006.2003.4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	237.700,00

**Total..... R\$ 389.900,00**

**Art. 2º-** O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste decreto será coberto com recursos provenientes em igual valor do Superávit Financeiro de 2017- Tesouro.

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, em 10 de maio de 2018.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
PREFEITO